

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER CONJUNTO Nº 2079/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 0564/17.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, que altera as disposições previstas nas Leis n° 14.029, de 13 de julho de 2005, e n° 14.141, de 27 de março de 2006, nos termos que específica.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30 da Carta Magna permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/12/2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

José Police Neto - PSD

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Soninha Franscine - PPS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

André Santos - PRB

Donato - PT

Fernando Holiday - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ota - PSB

Isac Felix - PR

Reginaldo Tripoli - PV

Ricardo Nunes - PMDB

## Rodrigo Goulart - PSD Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/01/2018, p. 54

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <a href="www.camara.sp.gov.br">www.camara.sp.gov.br</a>.